



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Ar Condicionado para CRAS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição 3 (três) aparelhos de ar condicionado – 18.000 BTUs para o prédio do CRAS, visando atender às necessidades de climatização do respectivo ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A climatização adequada do ambiente tem por objetivo garantir o conforto térmico dos usuários e servidores dos referidos espaços, especialmente em períodos de altas temperaturas, melhorando as condições de trabalho e atendimento ao público.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Ar condicionado 18.000 btus	03

3.1. O aparelho de ar condicionado a ser adquirido, deve atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo de equipamento: Ar condicionado tipo split ou janela, conforme necessidade de instalação.
- Capacidade de refrigeração: Adequada ao tamanho de ambiente medindo 20 metros quadrados - 18 Mil BTUs.
- Classe de eficiência energética: A ou superior (conforme a regulamentação da ANEEL).
- Funcionamento: Refrigerante ecológico, compatível com as normas ambientais vigentes.
- Garantia mínima: 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação.
- Acompanhamento de manual de instalação e operação.
- Equipamento silencioso e de fácil manutenção.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecedor deverá fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido, realizando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

entrega no seguinte local:

- CRAS: Rua Oscar Kock Habermann, nº 80, centro, Santa Cruz da Conceição/SP.

4.2. O prazo máximo de entrega será de 15 (quinze) dias, após a emissão do pedido de empenho.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do fornecedor será realizada através do procedimento licitatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a forma de julgamento será o Menor preço.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor deverá:

- Entregar o aparelho de ar condicionado dentro do prazo estabelecido.
- Garantir o funcionamento adequado do equipamento durante o período da garantia.
- Prestar assistência técnica durante o período da garantia.

7. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

O presente processo será acompanhado pela diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social a Sra. Valéria Conceição Dorighetti.

Santa Cruz da Conceição, 18 de março de 2026

Valéria Conceição Dorighetti
Dir. Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social